

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

**NOMEIA PARA O CARGO DE FAXINEIRO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A
PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 002/2025, publicado em 25 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Patricia Guerra para o cargo de Faxineiro, com lotação na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2025.

Uberlândia/MG, 02 de outubro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE FAXINEIRO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 25 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Patricia Guerra para o cargo de Faxineiro, com lotação na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2025.

Uberlândia/MG, 02 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:

Wesly Teodoro de Freitas Martins

Código Identificador:F78E08FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/10/2025. Edição 4121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>